

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Diego Dias Melo
brasileiro(a), sólteiro, Estudante, portador(a) do RG nº
3917648-568190 e CPF nº 410.191.964-36, residente e
domiciliado(a) na Rua: Domingos, nº 59,
Guarabira, Campina Grande - PB,
CEP: 58416-100, pelo presente instrumento particular de procuração,
nomeia e constitui seus procuradores:

OUTORGADO: Martinho Cunha Melo Filho, brasileiro, casado ADVOGADO inscrito na OAB/PB nº 11.086, Lilian Maria Duarte Souto, brasileira, solteira, ADVOGADA inscrita na OAB/PB 11.490, Houseman Rocha, brasileiro, solteiro, ADVOGADO inscrito na OAB/PB sob o nº 13.534, Wellington Nóbrega Vilar, brasileiro, casado, ADVOGADO, OAB/PB 15.024, todos estabelecidos na Rua: João Luiz Ribeiro de Moraes, nº 66, Centro, João Pessoa - PB.

a quem confere amplos poderes com a cláusula ad-judicia e extra-judicia para, como seus advogados, representar a outorgante perante toda e qualquer entidade pública ou privada, podendo representá-lo em qualquer juízo, instância ou tribunal, judicialmente ou extra judicialmente, com poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber citação inicial e ou intimações renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, receber alvará em cartório, tudo precedido de expressa e escrita autorização do outorgante, dando tudo por bom, firme e valioso.

DECLARAÇÃO: (a)(s) outorgantes(s) DECLARA(M), para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tem condições de arcar com as despesas inerentes à presente ação, sem prejuízo de seu sustento e de sua família, necessitando, portanto, da gratuidade judiciária, indicando como seus advogados os outorgados acima nomeados, nos termos do § 4º do artigo 5º, da Lei 1.060 de 1950.

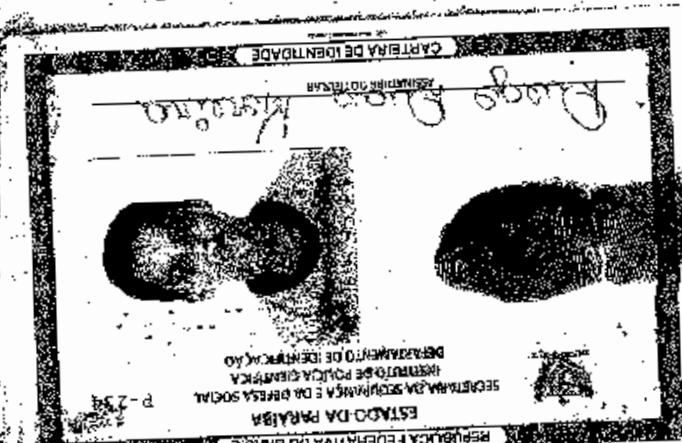
Campina Grande - PB, 23 de Julho de 2015.

Diego Dias Melo

OUTORGANTE



CARTÓRIO RIO DE JANEIRO-RJ
04/10/1997
MATERIAL DA DOCUMENTAÇÃO
DATA DE EMISSÃO: 25/10/2018
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
P-794
Nome: DRIEGO DIAS MOREIRA
Endereço: Rua DANTAS MOURA
Número: 3.917-648
Cidade: RIO DE JANEIRO-RJ
MATERIAL DA DOCUMENTAÇÃO
DATA DE EMISSÃO: 25/10/2018
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
P-794



Assinado eletronicamente por: WELLINGTON NÓBREGA VILAR - 24/06/2017 10:36:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1706241036275720000008239148>
Número do documento: 1706241036275720000008239148

Num. 8414128 - Pág. 2

VANUZA DUMS DA SILVA
RUA DAMASCIO, 14- QUARENTA
CAMPINA GRANDE / PB CEP 58416-120 (A.G. 401)

BR290 KM158
ChaseyVidas RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFAMILIAR
Referencia: SAV/2015
Referencia: SAV/2015
Referencia: SAV/2015

EMERGAS GÁS E BOREMIX - DIA 1 REUDOCRÁTICA ENERGIA S/A
Av. Presidente Tancredo Neves, 1000 - Centro Grande / PB - CEP 58042-700
CNPJ 01.26.666.0001-95 e-mail: Ener 16.000@excite.com.br

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 023 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Digitized by srujanika@gmail.com

Candida parapsilosis

CDC (Código do Consumidor): 4/169544-6

Canal de contacto

Sept 1 2015

- Redução no valor da bandeira vermelha em 18%, de R\$ 5,60 para R\$ 4,51 a cada 100 kWh consumidos conforme Regulamento Horário-

2020010015

Data prevista da

samples

CREACIONES

Histórico de Consumo

Agv15	87
Ju15	85
Jun15	85
Mar15	81
Apr15	67
Mar16	59
Fev15	59
Jan15	79
Dez14	88
Nov14	88
Okt14	88
Sept	47

MENSAJES

TOTAL A PAGAR

Márcia dos Anjos 158685

[Indicadores de Qualidade nos](#)

Limits da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
ENGENHEIRAL	0,10	0,00
EN.TRIESTEIRAL	10,15	NOMINAL
EN.AMARAL	20,30	22,00
ENGENHEIRAL	5,20	0,00
EN.TRIESTEIRAL	6,47	CONTRATADA
EN.GERAL	12,95	LIMITE INFERIOR
DIREC	2,80	LIMITE SUPERIOR

Descrição	Válor	%
Salários de Dom de Braga e Bento	10,39	20,31
Comissão Energia	15,02	30,19
Imposto de Transmissão	6,17	12,34
Imposto de Renda	3,81	7,45
Impostos Federais e Municipais	70,73	141,48
Outras Despesas	0,00	0,00
Total	\$1.11	100,00

ATEMPO



Assinado eletronicamente por: WELLINGTON NÓBREGA VILAR - 24/06/2017 10:36:45
<http://pj.e-justice.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1706241036275720000008239148>
Número do documento: 1706241036275720000008239148

Nº 8414128 - Pág. 3



SECRETÁRIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS
Dr. Patrício Leal e Melo
Rua Projeta, s/n - CEP: 58.475-000 - Queimadas - PB
CNPJ: 08.778.208/0048-24

31/1

P/ Diego Dias Moreira

USO ENDovenoso

1) Tilitil 40mg ————— 03amp.
Administrar via EV 1x/dia,
diluído em 100

gamento assinada pelo

:al
00

*Dr. Wellington S. de Oliveira
Médico Remunerado CRM-PB 1228*

DATA: 22/10/15

MÉDICO



SINISTRO 3150002642 - Resultado de consulta por beneficiário**VÍTIMA** DIEGO DIAS MOREIRA**COBERTURA** Invalidez**SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO** ARUANA SEGUROS S/A**BENEFICIÁRIO** DIEGO DIAS MOREIRA**CPF/CNPJ:** 71019196424**Posição em 31-10-2015 16:54:50**

Pagamento creditado conforme dados bancários informados na autorização de pagamento assinada pelo beneficiário.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
16/03/2015	R\$ 4.725,00	R\$ 0,00	R\$ 4.725,00





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
2^a Delegacia Regional da Polícia Civil
10^a Seccional de Polícia Civil
Delegacia Especializada de Acidentes de C. Grande/PB
Rua Rainha Dona Leonor, Anelje S/nº, Bairro do Catolé/C. Grande/PB Fone-3310-3315



BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL VERSANDO SOBRE ACIDENTE DE TRÂNSITO.

DATA, HORA E LOCAL DO FATO: 09.11.2014, às 21:30 hs, na rua- Gilberto Pereira,
bairro da Liberdade, nesta cidade.

DATA E HORA EM QUE A DELEGACIA TOMOU CONHECIMENTO: 11.12.2014, às
09:15 hs,

COMUNICANTE: VANUZA DIAS DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, com 40 anos de
idade, nascida em 28.08.1973, natural de Campina Grande-PB, filha de Antonio Dias da
silva e de Antonia Maria da Silva, residente na Travessa Damasco,14, bairro Santa
Rosa, neste cidade, portador da Identidade de Nº1.456.675-SSP-PB, Fone- 8809-4218.

VITIMA: DIEGO DIAS MOREIRA, brasileiro, solteiro, estudante, com 17 anos de
idade, nascido em 04.10.1997, natural de Rio de Janeiro-RJ, filho de Damião
Moreira de Lima e de Vanuza Dias da silva, residente na Travessa Damasco,14.
bairro Santa Rosa, neste cidade, portador da Identidade de Nº3.917.648-SSP-PB,
Fone- 8809-4218.

DAS TESTEMUNHAS: FRANCINEIDE FARIAS DE LIMA, brasileira, solteira, do Lar,
com 26 anos de idade, nascida em 04.09.1989, natural de Surubim-PE, filha de Jose
Fernira de Lima e de Francisca Maria de Farias, residente na rua- Goiania,29, bairro
das Cidades, neste cidade, portador da Identidade de Nº3.626.382-SSP-PB, Fone-
8102-4453 e BRUNO MAIA DA SILVA, brasileiro, casado, pasteleiro, com 26 anos de
idade, nascido em 02.01.1988, natural de Campina Grande-PB,filho de Afonso Maia da
Silva e de Maria das Dores Silva,residente na rua- Ricalvo Nogueira de Carvalho,310.



bairro Serraria, nesta cidade, portador da Identidade de Nº 3.415.879-SSP-PB. Fone 8893-5630.

INFRATOR: Não Há.

DA NARRATIVA DO FATO: Informa a comunicante que a vítima, que no dia, hora e local já descritos, ia na garupa de mototaxista de sinal não identificado, quando passavam pela rua Gilberto Pereira no bairro da Liberdade o piloto de outra motocicleta de sinal não identificado avançou num cruzamento da citada e o mototaxista foi fvar a outra moto, tendo a vítima caído ao solo e sofrido fratura de tornozelo do pé direito, sendo socorrida por populares e encaminhado ao Hospital de Emergência e Trauma desta cidade. Na ocasião do acidente o tempo apresentava-se bom, com visão clara e boa visibilidade, não se encontrando o envolvido sob a influência de bebidas alcoólicas. Compareceram os Policiais Militares do CPFRAN, tendo sido elaborado o Boletim de Acidente de Trânsito. Afirmou a vítima não ter o desejo de Representar Criminalmente contra o condutor do veículo causador do acidente. O comunicante está ciente das penalidades previstas no art. 299 do Código Penal

DELEGADA: JOSEFA ALVES DE ASSIS.

COMUNICANTE/VITIMA: Alcione S. da Silva

TESTEMUNHA: Franckle Ferreira da Silva

TESTEMUNHA: Edilene Sá Silveira

ESCRIVAO: Karen





ASSUNTO: Técnicas de Prevenção e Controle de Riscos e Emergências e Fraude contra Operações Financeiras

Ficha de Atributos

Atributo	Valor	Atributo	Valor
Cód.	00000000000000000000000000000000	Nome do Responsável	Wellington Nóbrega Vilar
Nome	Wellington Nóbrega Vilar	Função	Analista de Contabilidade
Setor	Contabilidade	Área de Atuação	Contabilidade, Finanças e Administração
Unidade Orgânica	Unidade Orgânica	Localização	Porto Alegre - RS
Última Atualização	20/06/2017	Última Atualização	20/06/2017
Último Alterado	Wellington Nóbrega Vilar	Último Alterado	Wellington Nóbrega Vilar
Classificação de Risco	Baixo	Descrição	Este documento é destinado ao público em geral, com o objetivo de informar sobre as melhores práticas para a prevenção de riscos e emergências, bem como sobre a identificação e mitigação de fraudes contra operações financeiras. Ele também aborda a importância da transparência e da ética no ambiente de trabalho.
Assunto	Técnicas de Prevenção e Controle de Riscos e Emergências e Fraude contra Operações Financeiras	Assunto	Técnicas de Prevenção e Controle de Riscos e Emergências e Fraude contra Operações Financeiras
Entregue	20/06/2017	Entregue	20/06/2017
Assinatura	Wellington Nóbrega Vilar	Assinatura	Wellington Nóbrega Vilar
Assinatura Digital	17062410362757200000008239148	Assinatura Digital	17062410362757200000008239148
Assinado eletronicamente por:	WELLINGTON NÓBREGA VILAR - 24/06/2017 10:36:45	Assinado eletronicamente por:	WELLINGTON NÓBREGA VILAR - 24/06/2017 10:36:45
Link:	http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17062410362757200000008239148	Link:	http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17062410362757200000008239148
Número do documento:	17062410362757200000008239148	Número do documento:	17062410362757200000008239148



REGISTRAÇÃO DE EXAMES	
PROFISSIONAL:	DR. FABRÍCIO SOARES DA SILVA
NOME:	FABRÍCIO SOARES DA SILVA
CRM:	24492
CRM-UF:	ES
DATA:	2017-06-24
EXAMES:	Exames de sangue

EXAMES REALIZADOS	
EXAME:	ANALISE GEMICO
DATA:	2017-06-24
VALOR:	R\$ 100,00
NOTA:	Exames realizados para o Dr. Wellington Nóbrega Vilar



**Poder Judiciário da Paraíba
4ª Vara Cível de Campina Grande**

DESPACHO

PJE n. 0810842-19.2017.8.15.0001

Vistos, etc.

Intime-se a parte autora, através do seu advogado, para que emende a petição inicial, juntando ao processo cópia legível dos documentos de Id 8414128 – pág. 8, 9 e 10, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial.



Assinado eletronicamente por: AUDREY KRAMY ARARUNA GONCALVES - 03/07/2017 21:48:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17070321481393400000008359342>
Número do documento: 17070321481393400000008359342

Num. 8537867 - Pág. 1

Campina Grande, 3 de julho de 2017

Audrey Kramy Araruna Gonçalves

Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: AUDREY KRAMY ARARUNA GONCALVES - 03/07/2017 21:48:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17070321481393400000008359342>
Número do documento: 17070321481393400000008359342

Num. 8537867 - Pág. 2



4ª Vara Cível de Campina Grande

()

Nº do processo: 0810842-19.2017.8.15.0001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM (7)

Assunto(s): [SEGURO]

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO(A)

Intime-se a parte autora, através do seu advogado, para que emende a petição inicial, juntando ao processo cópia legível dos documentos de Id 8414128 – pág. 8, 9 e 10, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

Advogado: WELLINGTON NÓBREGA VILAR OAB: PB15024 Endereço: desconhecido Advogado: MARTINHO CUNHA MELO FILHO OAB: PB11086 Endereço: AV MANOEL MORAIS, 500, APTO 701, MANAÍRA, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58038-231

Campina Grande, em 4 de julho de 2017.

De ordem, JUSSARA DO CARMO LIMA CUNHA
Mat.

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK:

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

XXXXXXXXXXXXXX



Assinado eletronicamente por: JUSSARA DO CARMO LIMA CUNHA - 04/07/2017 14:00:37
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1707041400347500000008376327>
Número do documento: 1707041400347500000008376327

Num. 8555356 - Pág. 1

EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE - PB

Processo número: 0810839-64.2017.815.0001

DIEGO DIAS MOREIRA, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, atendendo ao vosso despacho de fls., vem, respeitosamente, **requerer dilação do prazo por um período de 30 dias, haja vista não ter conseguido contactar com o cliente.**

Nestes termos,

Pede deferimento.

João Pessoa – PB, 31 de julho de 2017.

MARTINHO CUNHA

OAB-PB 11.086



Assinado eletronicamente por: MARTINHO CUNHA MELO FILHO - 31/07/2017 10:53:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1707311053142900000008755388>
Número do documento: 1707311053142900000008755388

Num. 8945046 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MARTINHO CUNHA MELO FILHO - 31/07/2017 10:53:14
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1707311053142900000008755388>
Número do documento: 1707311053142900000008755388

Num. 8945046 - Pág. 2



**Poder Judiciário da Paraíba
4ª Vara Cível de Campina Grande**

DESPACHO

PJE n. 0810842-19.2017.8.15.0001

Vistos, etc.

1. A parte autora ajuizou, em 24/05/2016, ação judicial contra o mesmo promovido, com a mesma causa de pedir e o mesmo pedido contido na presente ação, que tramitou perante a 8ª Vara Cível desta Comarca (processo nº 0824994-23.2016.815.0001).



Assinado eletronicamente por: AUDREY KRAMY ARARUNA GONCALVES - 27/10/2017 22:27:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17102722272073600000010200080>
Número do documento: 17102722272073600000010200080

Num. 10434490 - Pág. 1

2. Compulsando os sobreditos autos eletrônicos, verifica-se que houve homologação do pedido de desistência formulado pelo autor, em sentença prolatada em 26/07/2017, com trânsito em julgado em 02/10/2017.

3. Entretanto, em 24/06/2017, a parte autora promoveu ação idêntica, ignorando, contudo, a regra de distribuição por dependência prevista no art. 286, II do CPC, que assim dispõe:

Art. 286. Serão distribuídos por dependência as causas de qualquer natureza:

II- quando, tendo sido extinto o processo sem resolução do mérito, for reiterado o pedido, ainda que em litisconsórcio com outros autores ou que sejam parcialmente alterados os réus da demanda.

4. Sendo assim, chamo o feito à ordem e, com base nos artigos 42, 43 e 286, II, todos do CPC, **determino a remessa imediata dos presentes autos à 8ª Vara Cível desta Comarca**, a quem caberá o processamento e julgamento do feito até os seus ulteriores termos.

5. Intime-se a parte autora do teor desta decisão.

Campina Grande, 27 de outubro de 2017



Assinado eletronicamente por: AUDREY KRAMY ARARUNA GONCALVES - 27/10/2017 22:27:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17102722272073600000010200080>
Número do documento: 17102722272073600000010200080

Num. 10434490 - Pág. 2

Audrey Kramy Araruna Gonçalves

Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: AUDREY KRAMY ARARUNA GONCALVES - 27/10/2017 22:27:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17102722272073600000010200080>
Número do documento: 17102722272073600000010200080

Num. 10434490 - Pág. 3



4ª Vara Cível de Campina Grande

()

Nº do processo: 0810842-19.2017.8.15.0001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM (7)

Assunto(s): [SEGURO]

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO(A)

O MM. Juiz de Direito da vara supra manda intimar da decisão de ID 10434490.

Advogado: WELLINGTON NÓBREGA VILAR OAB: PB15024 Endereço: desconhecido Advogado: MARTINHO CUNHA MELO FILHO OAB: PB11086 Endereço: AV MANOEL MORAIS, 500, APTO 701, MANAÍRA, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58038-231

Campina Grande, em 30 de outubro de 2017.

De ordem, JUSSARA DO CARMO LIMA CUNHA
Mat.

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK:

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

17102722272073600000010200080



Assinado eletronicamente por: JUSSARA DO CARMO LIMA CUNHA - 30/10/2017 16:33:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1710301633140000000010269107>
Número do documento: 1710301633140000000010269107

Num. 10505388 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

COMARCA DE CAMPINA GRANDE

JUÍZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CÍVEL

Processo n° 0810842-19.2017.8.15.0001

DECISÃO

Vistos, etc.

Analisando os autos, observa-se que o Juízo da 4^a Vara Cível desta Comarca redistribuiu o presente feito, com fundamento na norma inserta no art. 286, II, do CPC/2015, por entender que o Processo n° 0824994-23.2016.8.15.0001, contendo as mesmas partes, pedido e causa de pedir, e extinto sem resolução do mérito, tramitou nesta Unidade Judiciária.

Ocorre que o mencionado feito foi processado e julgado pelo Juízo da 8^a Vara Cível da **Comarca da Capital**.

Sendo assim, **devolvam-se** os autos à 4^a Vara Cível desta Comarca para a tomada de providências que entender cabíveis.

Cumpre-se.

Campina Grande, data e assinatura digitais.

LUA YAMAOKA MARIZ MAIA PITANGA

Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: LUA YAMAOKA MARIZ MAIA PITANGA - 14/12/2017 22:07:07
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17121422070672300000011494619>
Número do documento: 17121422070672300000011494619

Num. 11757799 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

COMARCA DE CAMPINA GRANDE

4^a. VARA CÍVEL

PJE n. 0810842-19.2017.8.15.0001

Vistos, etc.

1. Compulsando os autos verifica-se que houve **erro material** na decisão de Id 10434490, uma vez que houve referência ao processo nº 0824994-23.2016.815.0001, pertencente à 8ª Vara Cível desta comarca, quando na verdade o correto seria “processo nº 0824994-23.2016.815.2001, pertencente à 8ª Vara Cível da Capital”.
 2. Desta feita, **proceda a escrivania a remessa imediata dos presentes autos à 8ª Vara Cível da Capital**, a quem caberá o processamento e julgamento do feito até os ulteriores termos.



Campina Grande, 5 de março de 2018

Audrey Kramy Araruna Gonçalves

Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: AUDREY KRAMY ARARUNA GONCALVES - 05/03/2018 21:14:50
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18030521144990500000012599487>
Número do documento: 18030521144990500000012599487

Num. 12895547 - Pág. 2



Poder Judiciário da Paraíba
8ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Número do Processo: 0810842-19.2017.8.15.0001
Classe: PROCEDIMENTO COMUM (7)
Assunto: [SEGURÓ]
Polo ativo: AUTOR: DIEGO DIAS MOREIRA
Polo passivo: RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

CERTIDÃO

Certifico que faço CONCLUSOS os autos. Dou fé.

JOÃO PESSOA, 18 de janeiro de 2019
WEZALY DE MEDEIROS MEIRA



Assinado eletronicamente por: WEZALY DE MEDEIROS MEIRA - 18/01/2019 08:23:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19011808232122500000018198094>
Número do documento: 19011808232122500000018198094

Num. 18701123 - Pág. 1

0810842-19.2017.8.15.0001



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
8ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA**

0810842-19.2017.8.15.0001

Vistos, etc

Defiro o pedido de assistência judiciária.

1. CERTIFIQUE a escrivania a existência de outra ação idêntica a presente, envolvendo as mesmas partes, eventualmente distribuída para vara cível diversa;
2. Caso negativa a certidão, determino a citação da parte ré, com prazo de 15 dias, uma vez que a audiência de conciliação/medição prevista no art. 334, do CPC/2015 mostra-se inoportuna no presente caso.
3. Apresentada contestação, INTIME-SE para impugnar no prazo de 15 dias.

CUMPRA-SE.

João Pessoa, 29 de novembro de 2019.

RENATA DA CÂMARA PIRES BELMONT

Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT - 29/11/2019 21:41:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112921410497900000025741223>
Número do documento: 19112921410497900000025741223

Num. 26658423 - Pág. 1



Poder Judiciário da Paraíba
8ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Número do Processo: 0810842-19.2017.8.15.0001
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto: [SEGURADO]
Polo ativo: AUTOR: DIEGO DIAS MOREIRA
Polo passivo: RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

CERTIDÃO

Certifico que existe uma ação identica, de n 0824994-23.2016.8.15.2001, no entanto esta fora sentenciada, por pedido de desistência, sem julgamento do mérito. Dou fé.

JOÃO PESSOA, 3 de abril de 2020
WEZALY DE MEDEIROS MEIRA



Assinado eletronicamente por: WEZALY DE MEDEIROS MEIRA - 03/04/2020 13:52:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20040313525894200000028540644>
Número do documento: 20040313525894200000028540644

Num. 29658699 - Pág. 1